

REGULAMENTO OFICIAL - FESTIVAL DA VOZ 2025

Este regulamento estabelece as normas e condições para a participação no **Festival da Voz 2025**, promovido por **Leandro Voz® e Leandro Voz Produções**. A leitura e aceitação integral deste documento são obrigatórias para todos os participantes.

1. DO OBJETO E OBJETIVO

1.1. Objeto: O Festival da Voz 2025 é um concurso de canto com etapas online e presencial, idealizado por Leandro Voz® e Leandro Voz Produções, com o objetivo de identificar e promover novos talentos vocais em todo o território nacional.

1.2. Finalidade e Público-Alvo: O Festival busca unir entretenimento, valorização da qualidade vocal e engajamento massivo, aproveitando o alcance das redes sociais de Leandro Voz para alcançar cantores de todos os cantos do Brasil, desde amadores até profissionais em busca de reconhecimento.

1.3. Missão e Valores:

- **Missão:** Transformar vidas ao abrir portas para talentos vocais, proporcionando uma plataforma de visibilidade, aprendizado e desenvolvimento artístico.
- **Valores:** Excelência vocal, profissionalismo, integridade, inclusão, interatividade, respeito e a democratização do acesso à cultura musical.

2. DA ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. Requisitos para Participação:

- **Idade Mínima:** Ser maior de 14 anos completos até a data de início das inscrições. Os menores deverão entrar em contato com a produção do evento para emissão de uma autorização de participação.
- **Nacionalidade/Residência:** Os candidatos devem residir no Brasil.
- **Caráter da Participação:** O Festival é aberto a cantores de todos os níveis de experiência, sejam amadores ou profissionais.

2.2. Período de Inscrições:

- As inscrições estarão abertas no período de **08 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025**.
- O Festival reserva-se o direito de encerrar as inscrições antecipadamente caso o número máximo de inscritos seja atingido, conforme estabelecido pela organização. A data exata e o número máximo serão divulgados na plataforma de inscrição.

2.3. Processo de Inscrição:

- **Plataforma Oficial:** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através da plataforma oficial do Festival da Voz, cujo link será divulgado nos canais de comunicação da Leandro Voz®.
- **Dados e Documentos Obrigatórios:** O participante deverá preencher integralmente o formulário de inscrição com dados pessoais (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail). Em caso de duplas, basta o preenchimento de apenas um representante. Para os menores de idade, cabe aos responsáveis entrar em contato com a equipe do Leandro Voz e adicionar a esses documentos a autorização de participação.
- **Envio de Vídeos:**
 - **Formato:** O vídeo de inscrição deverá estar publicado no Instagram ou Youtube e o candidato deverá ter a rede social aberta. O não cumprimento dessa regra gerará desclassificação.
 - **Qualidade:** Vídeo com boa qualidade de imagem e com áudio limpo e claro, sem ruídos excessivos ou cortes.
 - **Duração:** Duração máxima de 3 (três) minutos.
 - **Conteúdo:** A gravação deve conter uma performance vocal solo (ou dupla) do participante, sem backing vocals, com acompanhamento musical ao vivo ou instrumental (playback), de

sua escolha. Não são permitidas edições que alterem a voz ou o timbre original do participante.

2.4. Taxas de Inscrição:

- A participação no Festival da Voz implica o pagamento de uma taxa de inscrição.
- **Política de Reembolso:** A taxa de inscrição não será reembolsável, salvo em caso de cancelamento do Festival pela organização.

3. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Festival da Voz será dividido nas seguintes etapas eliminatórias

3.1. Fases do Processo:

Fase 1: Inscrições

- **Período:** 08/07 a 31/07: Abertura das inscrições para o Festival.
Atenção: o prazo pode ser encerrado antes, caso o número máximo de inscritos seja atingido.

Fase 2: Avaliações Iniciais no YouTube

- **Período:** 01/08 a 23/08: Os vídeos dos inscritos serão avaliados em lives no **YouTube**, organizadas conforme a quantidade de participantes.

Fase 3: Divulgação dos Selecionados

- **Data:** 26/08: Divulgação oficial dos 48 selecionados nas plataformas do Festival (*YouTube* e *Instagram*).

Fase 4: Eliminação Inicial

- **Data:** 02/09: Apresentação ao vivo no YouTube dos 48 selecionados, com eliminação de 24 candidatos. Os 24 restantes deverão enviar um novo vídeo para a próxima fase.
- Prazo para envio do novo vídeo: 03/09 a 08/09

Fase 5: Segunda Análise

- **Data:** 09/09: Análise dos **24 novos vídeos enviados** no **YouTube**, com seleção dos **12 candidatos** que avançarão.

Fase 6: Semifinal — Apresentação ao Vivo

- **Data:** 16/09

Apresentação ao vivo no **YouTube** dos **12 semifinalistas**, com seleção de **6 participantes** para a próxima etapa.

Fase 7: Última Eliminação (Finalistas)

- **Data:** 23/09

Apresentação ao vivo no **YouTube** dos **6 semifinalistas**, com seleção de **2 finalistas** para a grande final presencial.

Fase 8: Final Presencial em Joinville-SC

- **Datas:** 03 e 04/10

Os **2 finalistas** disputarão a grande final durante um evento ao vivo na cidade de **Joinville-SC**.

3.2. Critérios de Avaliação: Os critérios de avaliação serão aplicados de forma progressiva e incluirão, mas não se limitarão a

- **Técnica Vocal:** Afinação, dicção, controle respiratório, projeção vocal, articulação.
- **Interpretação:** Expressividade, conexão com a música, originalidade na abordagem.
- **Musicalidade:** Ritmo, harmonia, dinâmica.

3.3. Corpo de Jurados:

- **Composição:** O painel de jurados será presidido por Leandro Voz®, que poderá ou não convidar outros especialistas, artistas ou profissionais da música para compor a banca avaliadora em diferentes fases.
- **Imparcialidade e Confidencialidade:** As decisões do corpo de jurados são soberanas, irrevogáveis e inquestionáveis. Os jurados atuarão com imparcialidade e manterão a confidencialidade das avaliações e discussões internas até a divulgação oficial dos resultados.

3.4. Regras para Vídeos e Lives:

- **Conduta:** Os participantes devem manter postura respeitosa e profissional em todas as interações online, incluindo comentários em lives e postagens. Linguagem ofensiva, difamatória ou discriminatória resultará em desclassificação.
- **Requisitos Técnicos (Lives):** Para as lives ao vivo no YouTube e Instagram, os participantes deverão possuir conexão de internet estável e equipamentos que garantam boa qualidade de áudio e vídeo. A responsabilidade por problemas técnicos decorrentes da conexão ou equipamento do participante é exclusiva do mesmo.
- **Interação com o Público:** O público poderá interagir nas lives por meio de comentários e reações, mas as decisões de seleção e eliminação serão tomadas exclusivamente pelo corpo de jurados.

3.5. Transparência:

- Os resultados de cada fase serão divulgados nas datas e horários estipulados no calendário, através dos canais oficiais do Festival da Voz (canal YouTube Leandro Voz® e perfil oficial do Festival no Instagram). Não haverá comunicação individual sobre resultados, exceto para os classificados.

4. DAS APRESENTAÇÕES E CONTEÚDO

4.1. Direitos Autorais

- O Festival não se responsabiliza por eventuais infrações de direitos autorais cometidas pelos participantes.

4.2. Originalidade:

- As performances apresentadas devem ser originais do participante. Não será permitida a submissão de vídeos ou performances que sejam cópias literais ou plágios de outros artistas, exceto no que se refere à música em si (cover).

4.3. Conduta:

- É esperada dos participantes uma conduta ética, respeitosa e profissional em todas as fases do Festival, seja online ou presencialmente. Comportamentos inadequados, assédio, fraude ou qualquer ação que comprometa a integridade do evento resultarão em desclassificação imediata.

4.4. Material Gráfico/Promocional:

- Ao se inscrever, o participante autoriza a Leandro Voz Produções e o Festival da Voz a utilizar os vídeos, imagens e áudios submetidos para fins de divulgação, promoção e arquivamento do Festival em todas as mídias (digitais, impressas, televisivas e outras), sem qualquer ônus para a organização.

5. DA FINAL PRESENCIAL (JOINVILLE, SC)

5.1. Logística para Finalistas (16/09 a 25/09):

- Os 2 (dois) finalistas selecionados para a Grande Final presencial em Joinville, SC, terão suas despesas de transporte (aéreo ou rodoviário, dependendo da origem), hospedagem e alimentação cobertas pela organização do Festival, de 16/09 a 25/09, para a organização logística da final. Detalhes específicos serão comunicados individualmente.
- Caso um participante menor de idade chegue a final, ele só poderá comparecer com pelo menos um responsável e o festival não terá responsabilidade financeira pelas despesas geradas pelo responsável.

5.2. Cronograma da Final (26 e 27/09):

- **26 e 27/09:** A Grande Final será realizada presencialmente no Estúdio Leandro Voz, em Joinville, SC, com transmissão simultânea ao vivo pelo YouTube e Instagram.
- O cronograma detalhado para os finalistas incluirá ensaios, passagens de som e as apresentações finais, que serão comunicados com antecedência.
- Cada finalista realizará duas apresentações ao vivo, com músicas de sua escolha, que demonstrem seus pontos fortes.

5.3. Critérios Específicos da Final:

- Os critérios de avaliação da final presencial focarão em: qualidade técnica, performance ao vivo, adaptação ao ambiente de estúdio e consistência vocal sob pressão.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Descrição dos Prêmios:

- **1º Lugar:**
 - Gravação de 3 (três) faixas musicais com alta qualidade de produção no Estúdio Leandro Voz.
 - Produção de 3 (três) videocliques profissionais, integrados às faixas gravadas.
 - Divulgação exclusiva do trabalho individual no canal oficial de Leandro Voz, impulsionando a visibilidade do(a) vencedor(a).

*A escolha das faixas será feita pelo vencedor com auxílio da equipe Leandro Voz e no caso de uma canção inédita, ela deverá ser lançada através do selo musical Galera da Voz.

- **2º Lugar:**
 - Uma mentoria personalizada de 2 (duas) horas com Leandro Voz, que poderá ser realizada online ou presencialmente, conforme acordado.
- **3º ao 6º Lugar:**
 - Troféu simbólico "Galera da Voz".
 - Acesso a cursos online exclusivos de técnica vocal com Leandro Voz.

7. DOS DIREITOS DE IMAGEM E USO DE DADOS

7.1. Autorização de Uso:

- Ao se inscrever no Festival da Voz, o participante outorga, desde já, à Leandro Voz Produções, de forma gratuita, irrevogável e irretirável, o direito de uso de sua imagem, voz, nome, performance artística, depoimentos e quaisquer materiais submetidos ou gerados durante o Festival, para fins de divulgação, promoção, publicidade, transmissão (ao vivo ou gravada) e arquivamento do evento em qualquer mídia, formato ou plataforma, em âmbito nacional e internacional, sem limitação de tempo.

7.2. Proteção de Dados (LGPD):

- Os dados pessoais dos participantes serão coletados, armazenados e utilizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) e demais legislações aplicáveis.
- As informações serão utilizadas estritamente para os fins do Festival (inscrição, seleção, comunicação, divulgação e premiação) e poderão ser compartilhadas com parceiros e patrocinadores envolvidos no evento, sempre respeitando a privacidade do participante.
- Os participantes têm o direito de acessar, retificar e solicitar a exclusão de seus dados pessoais, mediante solicitação formal à organização do Festival.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos Omissos:

- Quaisquer casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos soberanamente pelo Comitê Organizador do Festival da Voz, cujas decisões serão irrecorríveis.

8.2. Desclassificação:

- A não observância de qualquer item deste regulamento, a prestação de informações falsas, a conduta inadequada ou a tentativa de fraude em qualquer fase do Festival acarretará a desclassificação imediata do participante, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.3. Alterações

- O Comitê Organizador reserva-se o direito de alterar, complementar ou revisar este regulamento a qualquer tempo, se necessário, para garantir o bom andamento do Festival. As alterações serão comunicadas aos participantes por meio dos canais oficiais do evento.

8.4. Comitê Organizador:

- O Comitê Organizador, composto por Leandro Voz e sua equipe de Produções, é a instância máxima de decisão do Festival, sendo responsável pela interpretação e aplicação deste regulamento.